



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.921/0001-68 - FONES: 245-5700 / FAX: (098) 245-5882
Cidade das Flores da Lei Nº 4.200 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

Resolução nº 590/2004 – CEPE/UEMA.

Propõe a criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Habilitação: Matemática – Pólo de São João dos Patos, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.46, inciso II e,

considerando a necessidade de proporcionar um profissional de melhor qualidade aos alunos graduados em licenciatura e em outras áreas afins, fornecendo – lhes um aprofundamento de conhecimento pedagógico e conteúdo específico em nível de Especialização;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Habilitação: Matemática – Pólo de São João dos Patos, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PARECER nº 18/2004/CPG/PPG

1- TÍTULO

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – HABILITAÇÃO:
MATEMÁTICA – Pólo de São João dos Patos**

2- COORDENADOR

PROFº. MSc. PAULO SÉRGIO FEITOSA BARROSO

3- JUSTIFICATIVA/ OBJETIVOS

3.1- JUSTIFICATIVA:

O ensino de Ciências nas escolas brasileiras padece e carece de necessidades emergenciais, que mesmo em sala de aula de boa qualidade existe de forma absoluta, equipamentos didáticos de toda ordem. As condições mínimas de funcionamento são confundidas com as condições ideais, o que ocasiona também um aprendizado mínimo.

Esta realidade faz os educadores públicos se esquecerem das necessidades pedagógicas e dos instrumentais imprescindíveis para que o desenvolvimento da aprendizagem ocorra de forma adequada e com a intensidade desejada, como de fato deveria acontecer. A atividade prática no ensino de Ciências é a mais valiosa ação para o aprendizado em geral, pois os passos dedutivo do processo científico, o estímulo, a curiosidade e percepção dos fenômenos são fundamentais no campo da ciência.

A necessidade de capacitação de recursos humanos na área de Ciências, não só em nível nacional como em nível regional, tem-se apresentado freqüentemente acima da capacidade de oferta de formação pelas Instituições. Assim o momento é oportuno para a abertura da primeira turma do Curso de Especialização em Ciências na habilitação Matemática no Pólo de São João dos Patos/MA, uma vez que o pólo apresenta demanda de alunos oriundos do

3.2 OBJETIVOS.

- Proporcionar uma formação profissional de melhor qualidade aos alunos graduados em licenciatura e em outras áreas afins, fornecendo-lhes um aprofundamento de conhecimento pedagógico e conteúdo específico em nível de Especialização;
- Desenvolver atividades de observação, de experimentação no campo de Ciências promovendo, assim, uma integração entre UEMA e outras I.E.S e o Ensino Médio no intuito de incentivar o ensino das Ciências em nosso Estado.

4- VINCULAÇÃO

Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN
Curso de Ciências

5- CRONOGRAMA

O Curso de Especialização em Ensino de Ciências – habilitação: Matemática será realizado em caráter modular e terá duração de 12 (meses) mais o período para a elaboração e defesa das monografias com integralização em dezoito meses. O curso está previsto para iniciar em Julho de 2004.

6- CARGA HORÁRIA

O Curso será integralizado com uma carga horária de 435 (Quatrocentos e trinta e cinco) horas.

7- ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE

HABILITAÇÃO MATEMÁTICA		
Disciplinas do Núcleo Comum	C/H	Docentes
Didática da Educação Superior	60	Profª. MSc. Conceição de Maria C. B. de Melo - UEMA
Metodologia do Ensino e da Pesquisa	60	Profª. MSc. Lourdes Maria de Oliveira Paula – UEMA
Estatística em Técnica da Pesquisa	45	Profª. Dr. Antonio Carlos Leal de Castro – UFMA

Fundamentos Epistemológicos para o Ensino de Ciências	45	Profº. Dr. Márcio Costa Fernandes Vaz dos Santos – UFMA
Disciplinas do Núcleo Específico	CH	Docentes
Educação Matemática	45	Profº. Dr. Waldemir Silva de Lima – UEMA
Informática e Educação Matemática	45	Profº. MSc. Domício Magalhães Maciel – UFMA
Fundamentos de Matemática Moderna	45	Profº MSc. Fran Garcia de Aquino – UEMA
Lógica Matemática	45	Profº. Esp. Raimundo Merval M. Gonçalves – UEMA
Oficina de Jogos e Aplicações. Matemática	45	Profº. MSc. Luís Fernando Coelho Amaral
TOTAL	435	

8- NÚMEROS ALUNOS/TURMA/CLIENTELA

O curso será oferecido a uma turma de 40 (quarenta) alunos graduados em licenciatura ou bacharelado em Matemática ou áreas afins .

9- RECEITA/FONTE /CURSO AUTO-SUSTENTÁVEL

O curso será auto sustentável, a receita será obtida das taxas de inscrição, matrícula e mensalidades a serem pagas pelos alunos, totalizando uma receita de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos) reais.

10- SÍNTESE DAS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Passagens	1.300,00
Diárias	9.780,00
Horas/aulas	16.950,00
Coordenador	13.456,98
Secretária	6.890,00
Auxiliar Administrativo	4.410,00
Orientação de trabalho de conclusão	1.200,00
Serviço de terceiro – Pessoa jurídica	500,00
Material de consumo	2.759,00
Fundação FAPEAD (10%)	7.320,00
UEMA (10%)	7.320,00
TOTAL DE DESPESAS	71.886,74
RECEITA BRUTA	73.200,00
*Reserva Técnica	1.313,26

*Obtida da diferença entre a receita bruta e do total de despesas do curso.

11- ORÇAMENTO

O Curso em caráter auto sustentável, com receita obtida das taxas pagas pelos alunos :

Inscrição = R\$ 30,00 x 40 = R\$ 1.200,00

Matricula = R\$ 150,00 x 40 = R\$ 6.000,00

Mensalidade = R\$ 150,00 x 11 x 40 = R\$ 66.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos) reais.

12- PARECER CPG/PPG

O Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais através do Curso de Ciências, propõe a abertura da primeira turma do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Matemática no pólo de São João dos Patos, visando atender 40 (quarenta) profissionais graduados em licenciatura ou bacharelado em Matemática. O início do curso será fixado pela PPG.

O presente projeto atende às normas de recomendação da CPG/PPG, para os cursos de Pós – Graduação Lato Sensu auto sustentável.

Projeto recomendado, devendo ser submetido aos conselhos superiores da UEMA.

13 – ENCAMINHAMENTO

Ao Senhor Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhamento.

São Luís (MA), 28 de Maio de 2004.


Prof.^a Dr.^a Terezinha Moreira Lima
Coordenadora de Pós-Graduação – CPG / PPG

Encaminhe-se aos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA para apreciação


Prof.^a MSc. Anselmo Baganha Raposo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG

1900

1901

1902

1903

1904

1905

1906

1907

1908

1909

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917